PROJETO DE LEI N° 060/2022, de 29de setembro de 2022.

AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS - PORTEIRA DO VALE - CTG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO KASPARY, Prefeito Municipal de Vale Real, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a autorização contida na Constituição Federal, encaminha o seguinte:

PROJETO DE LEI:

- **Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a subvencionar em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA DO VALE, CNPJ 92.124.221/0001-90 associação sem fins lucrativos com a finalidade de conclusão da obra de construção da sua sede própria.
- **Art. 2º –** A entidade subvencionada deverá apresentar a prestação de contas até 30/04/2023 e se dará na forma da lei.
- **Art. 3º -** O valor a ser transferido pelo Município à entidade dar-se-á em parcela única até o dia 31/10/2022.
- **Art. 4º -** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

Secretaria Municipal Educação, Cultura, Desporto e Turismo 13.392.0213.2190 – Manutenção Oficinas Culturais Recurso 1- Livre 4.4.50.42.00.00.00 - Auxílios (779)

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE REAL, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

PEDRO KASPARY Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 060/2022

Senhor presidente, Senhores vereadores:

O projeto de lei que ora remetemos para a apreciação desta Casa, trata da subvenção financeira ao Centro de Tradições Gaúchas Porteira do Vale - CTG para que a entidade possa concluir etapa da obra de construção da sua sede própria que se encontra em área pública conforme autorização contida na lei 1.387/2019.

Importante referir que tal ajuda se faz necessária para que o Município possa resgatar e cultivar as tradições gaúchas e que para isso a entidade tenha o seu espaço próprio e adequado para realizar os objetivos da Associação.

O <u>Tradicionalismo Gaúcho</u> precisa ser resgatado pelas novas gerações e o Município abre grandes possibilidades para isto.

Importante referir aqui que segue Plano de Trabalho elaborado pela entidade com o intuito de explanar e comprovar os gastos a serem despendidos para a conclusão da Obra.

É de suma importância o entendimento de que a conclusão desta Obra sirva de espaço a ser utilizado também pelo Município para realização de eventos públicos já que houve a concessão da área de terras públicas para a construção da sede onde futuramente será o Parque Municipal, espaço de lazer e de acolhimento das comunidades.

Certos da vossa compreensão solicito a apreciação, discussão, votação e aprovação do projeto.

PEDRO KASPARY
Prefeito Municipal